

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

22/08/2023**RD N.º PRE-DOB-177/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000733-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 048/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 18. (CEU ROSA DA CHINA), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor. Além da adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 048/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa JB Construções e Empreendimentos Eireli e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 18. (CEU ROSA DA CHINA). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 11/09/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor;
3. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 087822695**), tendo como base o RPA nº 025/2023 (**doc. SEI nº 081434002**); que altera o valor do contrato de R\$7.761.549,82 – P0, para R\$11.341.263,97 – P0, resultante do acréscimo de R\$3.579.714,15, ou ainda 46,12% sobre o valor anterior;
4. Adotar novo cronograma físico-financeiro, **doc. SEI nº 087822080**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha de 46,12% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha de ZERO%, representam um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, **alterando o valor contratual de R\$7.761.549,82 (P0) para R\$11.341.263,97 (P0), ou seja, um acréscimo de R\$3.579.714,15 ou 46,12% sobre o valor inicial do contrato.**

Adotar novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 09/08/23	SIGLA - DATA DOB – 09/08/23	PRD Nº PRE-DOB-177/2023	SIGLA - DATA DOB – 09/08/23	SIGLA - DATA SJU – 17/08/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/08/2023, às 11:14.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 23/08/2023, às 15:53.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/08/2023, às 16:51.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/08/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088742883** e o código CRC **E141211A**.